



DIVULGAÇÃO JURÍDICA POR MEIOS DIVERSIFICADOS PROMOVE O CONHECIMENTO E O CUMPRIMENTO DA LEI PELOS SECTORES

Tendo entrado em vigor no dia 1 de Janeiro de 2022, a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor visa elevar a transparência das práticas comerciais, bem como salvaguardar os direitos e interesses dos consumidores. Desde a entrada em vigor desta Lei, o CC promove constantemente os trabalhos de divulgação jurídica, com expectativas de esforçar a consciência de compradores e vendedores sobre o cumprimento das leis e a defesa dos direitos, bem como criar um ambiente de consumo saudável, através das acções de sensibilização e educação.

Devido à relação íntima entre a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor e a vida dos cidadãos, no sentido de implementar e exercer as disposições desta Lei com maior sucesso, o CC já desenvolveu trabalhos de divulgação jurídica de forma gradual e ordenada antes da data da entrada em vigor, tendo esclarecido faseadamente aos consumidores e operadores comerciais as disposições relativas aos direitos e deveres do consumidor e aos deveres do operador comercial. Após a respectiva entrada em vigor, o CC continuou a mandar trabalhadores a diferentes zonas para realizar acções de divulgação jurídica junto dos operadores comerciais, cujo número total até agora atingiu 1800, tendo-lhes distribuído folhetos e apelado para que cumprissem as disposições legais. Além disso, sob o cumprimento rigoroso das instruções contra a pandemia, o CC realizou secções de esclarecimento e reuniões de trabalho junto dos sectores e das associações comerciais, bem como tomou iniciativa de contactar com as associações cívicas para realizar seminários, no intuito de apresentar as exigências legais e os fundamentos para a execução da lei pelas autoridades.

Ao mesmo tempo, em resposta ao Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, celebrado a 15 de Março, o CC lançou-se a organizar o “Jogo *online* sobre os conhecimentos jurídicos - Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor” e o “Concurso de banda desenhada”, para promover o conhecimento e o cumprimento

da lei pelo público. Além disso, o CC tem editado uma série de textos temáticos sobre a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor na sua publicação “O Consumidor”, com vista a apresentar aos seus leitores o respectivo conteúdo de modo fácil, permitindo-lhes aprofundar o conhecimento sobre esta Lei.

O CC também realiza acções de divulgação jurídica focadas a diferentes comunidades. Dado que a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor regula as actividades de vendas em feiras ou exposições, e no sentido de elevar a consciência do sector de exposição e convenção, o CC aproveita os média tradicionais e as redes sociais para a promoção e divulgação, bem como contacta proactivamente com os sectores apelando-lhes para o cumprimento da obrigação de informação. No âmbito de educação de consumidores nas escolas, o CC tem organizado desde Março em várias escolas uma exposição itinerante sobre a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor, por forma a apresentar as disposições legais através de expositores *roll-ups* com imagens e textos, aprofundando os conhecimentos dos adolescentes sobre os seus direitos e interesses de consumo. No futuro, o CC irá continuar a promover e divulgar a Lei de protecção dos direitos e interesses do consumidor por meios diversificados, no sentido de assegurar a implementação e a execução da Lei de forma bem-sucedida e manter uma boa ordem no mercado de consumo.